

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 21/10/2025, referente à nomeação, em razão de desistência.

Protocolo: 2025001351513

Assunto: Nomeação
Processo: 25/1900-0060257-2
Nome: DIANA DE ALMEIDA SANT'ANNA
Cargo/Função: Professor

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 21/10/2025, referente à nomeação, em razão de desistência.

Protocolo: 2025001351522

Assunto: Nomeação
Processo: 25/1900-0058150-8
Nome: GLAUCIA MARQUES XAVIER
Cargo/Função: Professor

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 21/10/2025, referente à nomeação, em razão de desistência.

Protocolo: 2025001351642

Assunto: Nomeação
Processo: 25/1900-0058152-4
Nome: YASMIN DE MELLO CANALLI
Cargo/Função: Professor

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 21/10/2025, referente à nomeação, em razão de desistência.

Protocolo: 2025001351649

Assunto: Nomeação
Processo: 25/1900-0057298-3
Nome: LEONORA NOETZOLD VENES MINUSSI
Cargo/Função: Professor

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. X, TORNA SEM EFEITO o ato publicado no D.O.E. de 21/10/2025, referente à nomeação, em razão de não cumprimento dos requisitos legais necessários à posse.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001356717

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ANULAÇÃO

Pregão Eletrônico 9358/2025 Processo 24/2000-0141011-7

Objeto: Vigilância/segurança patrimonial, ostensiva e armada, com fornecimento de material, a ser executada na Escola de Saúde Pública da SES, em Porto Alegre/RS.

O DELIC/CELC, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA AS EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO PREGÃO ELETRÔNICO** acima informado, com fulcro no Artigo 71, III e §3º da Lei nº 14.133/2021, que irá **ANULAR o certame**, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, para que, havendo interesse, manifestem-se no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste Aviso de Notificação de Anulação. A presente notificação tem como fundamento a Informação Nº 2773/2025 – ASJUR/CELC (fls. 663/666), a qual relatou que o equívoco na planilha de custos disponibilizada no Sistema Compras RS enseja a anulação do certame. As manifestações, se for o caso, deverão ser encaminhadas para o e-mail “pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br”, com a seguinte identificação de Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9358/2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REAGENDAMENTO**Pregão Eletrônico 9375/2025 Processo 25/2000-0023513-9****Objeto: Serviços de locação de até 280 equipamentos (Respiradores Artificiais e Aparelho para Apoio de Tosse Mecânica), de uso domiciliar para o Programa de Oxigenoterapia Domiciliar.****O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe. REAGENDA-SE a data de abertura para o dia 05 de janeiro de 2026, às 09 horas.****AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL****Pregão Eletrônico 0539/2025 (Lote 03) Processo 25/1300-0006401-1****Objeto: Registro de preços de materiais/suprimentos para informática; equipamentos para informática.****O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna pública a REVOGAÇÃO DO LOTE 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO acima informado , nos termos do Artigo 71, II e §3º da Lei nº 14.133/2021, com fundamento na INFORMAÇÃO DIBENS-DPLAN/CELIC Nº 0440/2025, fls. 356/358, após transcorrido o prazo para manifestação quanto à Notificação de Revogação, publicada no DOE e Correio do Povo, em 24 de setembro de 2025, considerando ainda a ratificação da revogação em informação da Secretaria Executiva de Governança de TIC – SEGTIC (fls. 621/622), ocorrida a partir de manifestação contrária de parte interessada.****AVISO DE SUSPENSÃO****Pregão Eletrônico 0662/2025 Processo 25/1300-0007960-4****Objeto: Registro de preços de tratores agrícolas.****O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, COMUNICA a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico acima identificado, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5317680- 98.2025.8.21.0001/RS, que determinou a suspensão do prosseguimento do certame. O novo ato convocatório, contendo a retomada da sessão e demais providências, será devidamente publicado na forma da legislação vigente, ocasião em que serão informados os prazos e procedimentos subsequentes.**

Renata Manera Fortes
Diretora DELIC/CELIC

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Paulo Roberto Sbaraini Lunardi
Subsecretário Adjunto CELIC/SPGG

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Avenida Borges de Medeiros, 521 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90020-023

Gabinete

LAUREN MOMBACK MAZZARDO
Av. Borges de Medeiros, 521
Porto Alegre / RS / 90020-023

Portarias

Protocolo: 2025001356466

PORTARIA Nº 28-ADM-2025- DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONVÊNIO

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - JucisRS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento legal no Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve Designar, para atuarem no acompanhamento, gestão e fiscalização do CONVÊNIO Nº 001/2025, celebrado entre a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS e a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF , os seguintes servidores:

I – Como Gestor do Convênio (JUCISRS):

Cesar Roberto Perassoli Cardoso – Diretor de Registro

E-mail: diretoriaderegistro@jucisrs.rs.gov.br

II – Como Fiscal Administrativo (JUCISRS):

Deise de Lourdes Venerio Peres – Chefe de Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

E-mail: deise-peres@jucisrs.rs.gov.br